

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.718, DE 30 DE JANEIRO 2015

O Prefeito em Exercício do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando os Protocolos nºs 51.945, 51.694 e 51.621;

e considerando manifestação favorável do Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. nº 01 – Conceder **Licença Prêmio Assiduidade**, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, para as servidoras abaixo relacionadas, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Elisabete Maria Bello Lima (2ª Licença)	549-5	Servente Merendeira	02/01/2007 à 01/01/2012	02/02/2015 à 02/05/2015
Marilene Aparecida Maier Krassmann (2ª Licença)	71-0	Professora	02/01/2007 à 01/01/2012	02/02/2015 à 02/05/2015
Sandra Aparecida Martins	799-4	Professora	01/02/2006 à 31/01/2011	02/02/2015 à 02/05/2015

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.



JOSE IVANIR PILATTI

Prefeito em Exercício de Marmealeiro